

PUBLICADO (A) NO JORNA.
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4088/91
de 14 de outubro de 1.991

N.º 323 de 15/10/1991

Faz denominar VICENTE VENÂNCIO
DA SILVA a Rua 6, remanescente
do Jardim América.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA VICENTE VENÂN-
CIO DA SILVA a Rua 6 do Jardim América.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de outubro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)